

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 158/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede férias ao servidor Agenildo Oliveira Leal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Agenildo Oliveira Leal, matrícula 3741** no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, proveniente do período aquisitivo 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.

ART. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 07 de julho de 2025.



## PORTARIA DE PESSOAL Nº 159/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidora Antonia Luciene dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Antonia Luciene dos Santos, matrícula 4641** no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, proveniente do período aquisitivo 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025.

ART. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 07 de julho de 2025.



## PORTARIA DE PESSOAL Nº 160/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidora Celidalva Silva dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Celidalva Silva dos Santos, matrícula 18341** no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, proveniente do período aquisitivo 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

ART. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 07 de julho de 2025.



## PORTARIA DE PESSOAL Nº 161/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidora Eliete Souza Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Eliete Souza Santos, matrícula 377151** no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, proveniente do período aquisitivo 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025.

ART. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 07 de julho de 2025.



## PORTARIA DE PESSOAL Nº 162/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede férias ao servidor Luiz Rocha de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Luiz Rocha de Souza, matrícula 6501** no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, proveniente do período aquisitivo 30 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2024.

ART. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 07 de julho de 2025.



## PORTARIA DE PESSOAL Nº 163/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidora Marilene Barbosa Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Marilene Barbosa Souza, matrícula 24041** no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, proveniente do período aquisitivo 07 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025.

ART. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 07 de julho de 2025.



### PORTARIA DE PESSOAL Nº 164/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidora

Devani Menezes de Sousa

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Devani Menezes de Sousa, matrícula 7721** no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, proveniente do período aquisitivo 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

ART. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 07 de julho de 2025.